



# GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2140/2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Município de Itaporanga/SP e, dá outras providências.

**JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Praça Pública Municipal a saber:

**Parágrafo único.** A Praça de Exercícios do Idoso localizada na Rua João Martins sem denominação, situada na parte da frente do Campo de Futebol Municipal "Ângelo Volpi" nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, denominar-se-á "**PRAÇA LAURA INÊS GARCIA DE SOUZA**".

**ARTIGO 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação própria consignada na Lei Orçamentária Municipal, suplementadas se necessário.

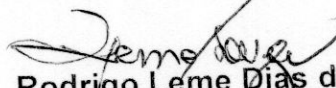
**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 25 de novembro de 2010.

**JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga  
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

  
**Rodrigo Leme Dias de Souza**  
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração